



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.084, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, **Considerando** que, para executar ações decorrentes da política governamental, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, **DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Planejamento**, **ELIRES MARINHO DE MELO MENEGUSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.826.573-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão, por, dentre a execução das ações da política de governo, operar Sistema de Convênio.

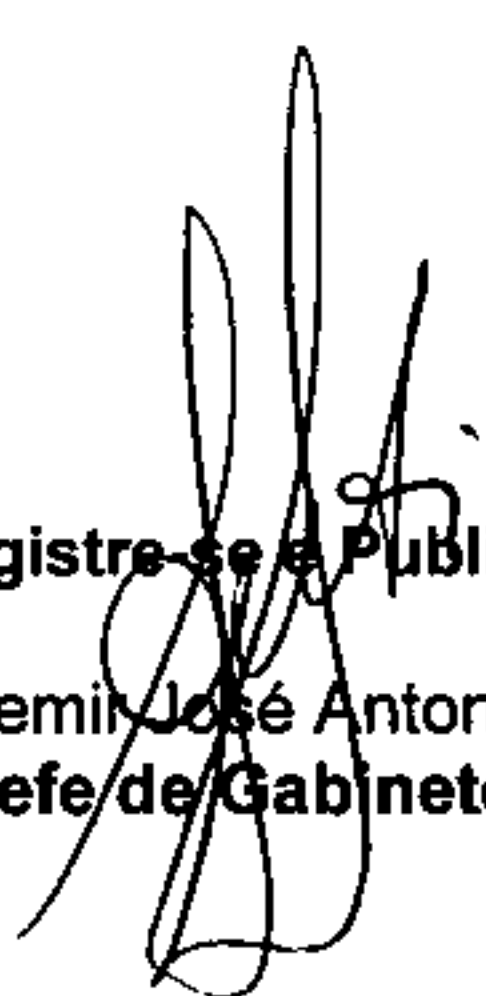
§ 3º. Fica lotada na Assessoria de Planejamento da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

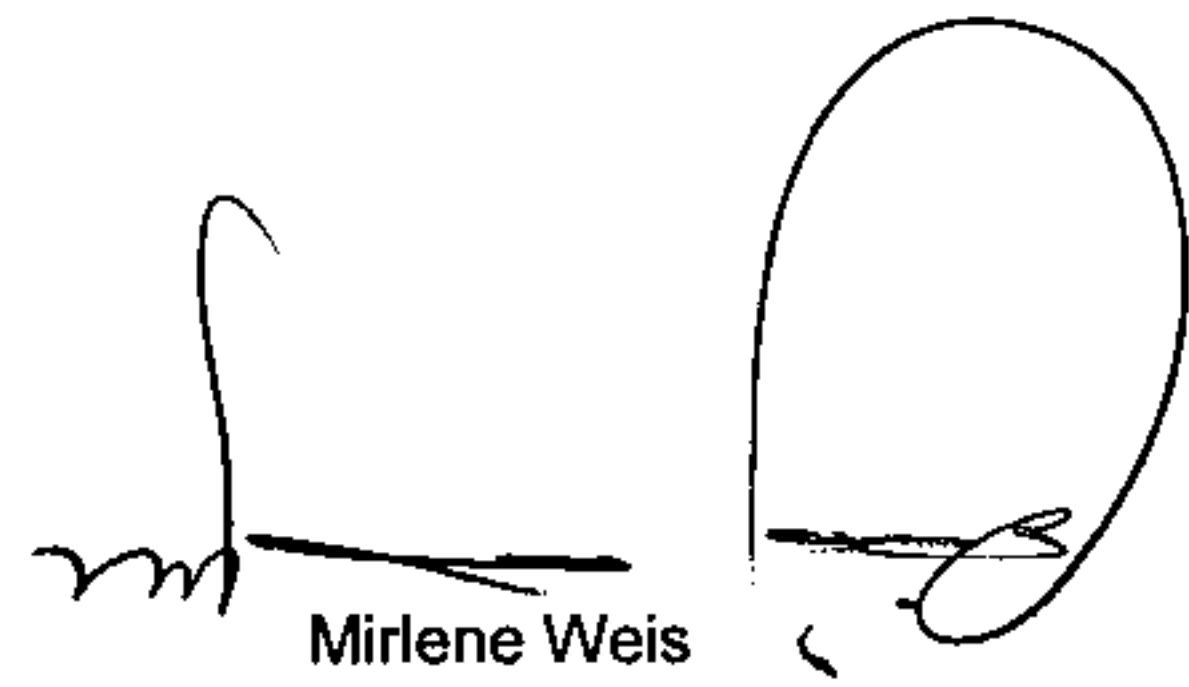
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete


Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 09 de Janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0266

Página 6 / 030

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.084, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando que, para executar ações decorrentes da política governamental, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, ELIRES MARINHO DE MELO MENEGUSSI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.826.573-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão, por, dentre a execução das ações da política de governo, operar Sistema de Convênio.

§ 3º. Fica lotada na Assessoria de Planejamento da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.085, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento no Departamento de Saúde deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRO-PR/CD nº. 19449, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional do caput deste artigo, além de assessorar a Direção do Departamento de Saúde no planejamento das ações na área de odontologia, com a incumbência de Coordenar as Ações da Unidade de Pronto atendimento – UPA 24horas, neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído a nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na no Departamento de Saúde da Secretaria municipal de Saúde e Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.086, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, PALOMA STÉDILE, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.972.561-5 SSP/PR e registro na SRTE/PR 8061, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Unidade de Assessoramento e Apoio direto ao Governo Municipal-Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.087, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, ADENILSON ADÃO MENEGUSSI, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.258.798-2 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o Servidor deste artigo com a incumbência de responder pela Divisão de Manutenção e Almoxarifado Rodoviário da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído ao nomeado nos termos do parágrafo anterior, fica concedido gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo-Departamento de Viação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.084, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, Considerando que, para executar ações decorrentes da política governamental, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento, ELIRES MARINHO DE MELO MENEGUS-SI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.826.573-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 2º. Fica concedida gratificação equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provedor em Comissão, por, dentre a execução das ações da política de governo, operar Sistema de Convênio.

§ 3º. Fica lotada na Assessoria de Planejamento da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.085, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento no Departamento de Saúde deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Planejamento, FRANCILENE FATIMA MARCONDES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Profissional CRO-PR/CD nº. 19449, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional do caput deste artigo, além de assessorar a Direção do Departamento de Saúde no planejamento das ações na área de odontologia, com a incumbência de Coordenar as Ações da Unidade de Pronto atendimento - UPA 24horas, neste Município.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído a nomeada nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na no Departamento de Saúde da Secretaria municipal de Saúde e Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.086, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor de Imprensa e Relações Públicas, PALOMA STÉDILE, portadora da Cédula de Identidade nº. 8.972.561-5 SSP/PR e registro na SRT/PR 8061, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de

janeiro de 2013.

Parágrafo único. Fica lotada na Unidade de Assessoramento e Apoio direto ao Governo Municipal - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.087, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, ADENILSON ADÃO MENEGUSSI, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 4.258.798-2 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o Servidor deste artigo com a incumbência de responder pela Divisão de Manutenção e Almoxarifado Rodoviário da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo.

§ 2º. Pelo encargo de responsabilidade atribuído ao nomeado nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.088, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, e,

Considerando a adoção de medidas que visem à execução da política de governo na área de cultura e,

Considerando que, para executar as ações que visem o desenvolvimento cultural do Município, há necessidade de compor a pasta integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, com agente nomeado para este fim, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, ALEXSANDRO PEDROSO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 12.491.966-5 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Fica lotado do Departamento de Cultura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e do Desporto da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.089, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo no Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, ITACIR VARGA DE ANDRADE, portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 4.386.437-8 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida ao Servidor do caput deste artigo, gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 2º. Para exercer as funções inerentes ao cargo público, fica lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Departamento de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Estrutura Organizacional Básica do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.090, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2140/09 de 13/08/2009 que criou a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON de Coronel Vívda, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, DULCE MÁRIS SABADIN, portadora da Cédula de Identidade nº. 3.999.397-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedor em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a profissional deste artigo designada Coordenadora Executiva do PROCON de Coronel Vívda, com a incumbência de implementar ações e coordenar o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, conforme disposto na Lei Municipal nº. 2140/09 de 13/08/2009

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do § 1º deste artigo, fica concedida gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedor em Comissão.

§ 3º. Fica a lotação funcional da profissional deste artigo, na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo da Estrutura Organizacional deste Município.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívda, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.091, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedor em Comissão de Assessor Administrativo, LOURDES HORN DA SILVA PISCININI, portadora da Cédula de Identidade nº. 1.720.214 SSP/PR, percebendo o valor do